



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA DE REUNIÃO

//

### ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Solenidade de Posse e Reunião Extraordinária do dia 15/05/2024, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

**Local:** Auditório da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) e Plataforma Zoom.

**Data:** 15/05/2024

**Hora de início:** 8h30

**Duração da Reunião:** 1h28min.

#### CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

##### Conselheiros(as) Presentes (24):

**Governamentais (12):** Adriane do Nascimento Soares, titular (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (SEAS); Roberto Claudio Santiago, suplente (SEAGRI); Maria Enubia Pinheiro Alves Silva, titular (SEDUC); Maria Inês Coelho, suplente (SEDUC); Madma Cristiani Dias de Souza, titular (SEJUCEL); João Bosco de Lima Cardoso, titular (SESAU); Renata Kelly Câmara Gomes, suplente (SESAU); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC); Rahany Aline Correa Queiroz, suplente (SESDEC); Nicole Camacho da Silva, titular (SETUR); Maria do Carmo da Hora, suplente (SETUR).

**Sociedade Civil (12):** Francisca Vanusa Silva Soares, titular (ABRAZ); Laurita Soté, titular (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); Jamile Lopes Lima Bessiani, suplente (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR); Veroneide Soares Silva, suplente (SINDUR); Cleusa Ferreira Mendes, titular (SINTERO); José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO); Marcelo Lima de Lucena, titular (Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz - LEAL); Élcia Pereira de Souza, suplente (Lar Espírita da Terceira Idade André Luiz - LEAL); Marcelio Tenório Gomes, titular (FECAUBER); João Bosco Machado de Miranda (OAB-RO); Luzinete Xavier de Souza (OAB-RO).

**Convidados Presentes (3):** William Fernandes Moraes de Souza (Gerente da Casa dos Conselhos Estadual); José Neves Sobrinho (ex-presidente do CEDPI-RO); Samuel Alvarenga Gonçalves (Promotor de Justiça).

**Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 2641/2024/SEAS-GCONSELHOS - SEI nº 0048540461

### AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

**Entidades/Órgãos Ausentes (0):** Todos os órgãos e entidades tiveram representantes na reunião.

**Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

### GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

**Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/r7Gcjj2NLdcd3rD>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

### PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Posse dos Conselheiros(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para o biênio 2024/2026;	00:00
2	Eleição da Mesa Diretora;	32:46
3	Definição do calendário de reuniões ordinárias em 2024;	1:13:18

### RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 8h30, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), e através de videoconferência gravada pela plataforma Zoom, aconteceu a Solenidade de Posse e Reunião Extraordinária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO para o biênio 2024-2026. Esteve presente na condição de representante do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, o Senhor William Fernandes Moraes de Souza, Gerente da Casa dos Conselhos Estadual, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para dar posse aos conselheiros(as). Inicialmente, o Assessor Executivo do CEDPI/RO, Alexander Nunes de Farias, apresentou os novos representantes titulares e suplentes das entidades da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais que irão compor o Colegiado referente ao Biênio 2024-2026. Apresentadas as Instituições, foi realizada a leitura do Termo de Compromisso fazendo-se validar o compromisso através do juramento feito pelos conselheiros(as) - "*Termo de Compromisso: Pelo presente instrumento, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, como representantes dos órgãos e entidades devidamente nomeados, por meio de seus representantes através do Decreto nº 29.079, de 30 de abril de 2024, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, no biênio 2024/2026, solenemente, ao assumir função de conselheiro ou conselheira, comprometo a respeitar fielmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Rondônia, e à Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017.*" Por ser a expressão da verdade, eu digo: EU ME COMPROMETO, o qual será registrado em Ata" (Ver 29:51 da gravação). Na sequência foi chamada para dar posse aos novos membros do CEPCT/RO, o Senhor William Fernandes Moraes de Souza, Gerente da Casa dos Conselhos Estadual, e com a palavra formalizou a posse das Entidades da Sociedade Civil e os Órgãos que comporão o CEDPI no biênio 2024/2026 (Ver 32:00 da gravação). Ato contínuo, foi iniciada a Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2024-2026 e Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício 2024. Durante a eleição para a nova Mesa Diretora do CEPCT/RO, o assessor Alexander destacou que, conforme o §1º do art. 11 da Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, os membros do CEDPI, incluindo sua Presidência, possuem mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução por igual período. No mandato anterior, a presidência foi

ocupada pelo Sr. José Neves Sobrinho, representante da SEAGRI, órgão do Poder Público Estadual. Portanto, a presidência na atual eleição será de competência da Sociedade Civil, cabendo a vice-presidência a um representante governamental. Após o anúncio dos procedimentos eleitorais, que preveem a candidatura e votação sequenciais para presidência e vice-presidência, os conselheiros(as) optaram pela votação aberta, o qual, os conselheiros(as) titulares empossados manifestarão seus votos levantando o braço ou se pronunciando no chat da videoconferência ao ouvir o nome do candidato escolhido. As candidaturas para a Presidência foram: Cleusa Ferreira Mendes (SINTERO), Luzanira Moraes de Souza (SINDUR) e João Bosco Machado de Miranda (OAB-RO). A contabilização dos votos foi realizada imediatamente após a apresentação de cada candidato(a), e resultou em 02 votos para Cleusa Ferreira Mendes, 01 voto para Luzanira Moraes de Souza e 08 votos para João Bosco Machado de Miranda (Ver 1:00h da gravação). Para a Vice-Presidência, houve a candidatura única de Adriane do Nascimento Soares (SEAS). Assim, João Bosco Machado de Miranda foi eleito Presidente pela maioria dos votos, e Adriane do Nascimento Soares, eleita por aclamação como Vice-Presidente, ambos para o biênio 2024-2026. No próximo item da pauta, referente à definição do calendário de reuniões ordinárias para 2024 (Ver 1:13:18 da gravação), a nova Mesa Diretora e os conselheiros(as) presentes deliberaram que as reuniões ordinárias ocorrerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês, com início às 8h30. A primeira Reunião Ordinária já está agendada para o dia 04/06/2024. A resolução do calendário será disponibilizada para assinatura do Presidente e posteriormente enviada por e-mail a todos os conselheiros(as) do CEDPI-RO. E não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a Solenidade de Posse e Reunião Extraordinária do CEDPI-RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CEDPI/RO, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes.

## PRÓXIMA REUNIÃO:

**Tipo de Reunião:** Ordinária

**Data:** 04/06/2024

**Horário:** 8h30

## JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENUBIA PINHEIRO ALVES SILVA**, Técnico, em 26/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, Usuário Externo, em 26/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes**, Usuário Externo, em 26/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CAMACHO DA SILVA**, Assessor(a), em 26/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, **Assessor(a)**, em 26/06/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, **Assessor(a)**, em 26/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Machado de Miranda**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Veroneide Soares Silva**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 28/06/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Élcia Pereira de Souza**, **Usuário Externo**, em 29/06/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena**, **Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza**, **Técnico**, em 01/07/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 02/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZINETE XAVIER DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY GOMES**, **Técnico**, em 02/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Vanusa Silva Soares**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lar do Idoso Aurelio Bernardi registrado(a) civilmente como Jamile Lopes Lima Bressiani**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Claudio Santiago**, **Técnico**, em 04/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz**, **Técnico**, em 05/07/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 05/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INÊS COELHO**, **Gerente**, em 08/07/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048981066** e o código CRC **50FCEA5A**.